

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2022, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 29/03/2022.
3. - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
7. - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
8. - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
9. - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10. - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo; e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher a vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino-Região de Andradina
ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, 2160 - Vila Mineira - Andradina-SP.
DATA: 06/03/2023
HORÁRIO: 09:00 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 1

CONVOCADOS - LISTA GERAL – 139º a 140º e de 1º a 138º.

CLASSIF. NOME RG.
1 JOSÉ AUGUSTO LIBERATO DE SOUZA 52.752.147-4
2 DRIELY CANDIDO SANTOS 46.688.329-8
3 LAURA PRATES SOARES 50.952.405-9
4 CLARA CAMPOS BELTRAME 41.035.360-7
5 NAYARA DE CARVALHO FERREIRA 34.005.408-6
6 TIAGO DE SOUZA CASTRO JUNIOR 48.987.790-4
7 PAULO EDUARDO DE ANDRADE SOUZA PEREIRA 52.847.056-5
8 THIAGO JOSÉ DE FREITAS SATIN 52.611.236-0
9 ANY LORENA GOES MARTINS 52.611.321-2
10 TAINARA GOMES SANTANA MORAIS 48.467.110-8
11 KAREN CRISTINA DA SILVA SANTOS 34.006.707-X
12 VITORIA CAROLINE MARIN GUILHERMINO 46.566.458-1
13 JHENIFER CAROLINE PIRES DE BRITO 39.082.519-0
14 CASSIA DE FREITAS MOTA 1.610.396
15 FABIANA ALEXIA MONZANI 50.650.203-X
16 THAYNARA FRANCO DE OLIVEIRA 46.387.383-X
17 TATIANA CRISTINA DE BARROS DOS SANTOS 50.338.597-9
18 LAURA BONFIM SARRI 60.821.984-8
19 MATHEUS SANTOS FERREIRA 48.837.134-6
20 THALITA MARIA DOS SANTOS 53.022.683-2
21 TAIS ELAINE DANTAS MONTEIRO MORAIS 49.000.757-0
22 VERONICA SOUZA CARVALHO 46.030.455-0
23 VIVIAN EGUCHI KURIYA 59.595.759-2
24 ARIANE ROMERO DOS SANTOS 46.687.984-2
25 DAYANE CRISTINE PEREIRA DO PRADO 47.731.407-7
26 NAYSA GABRIELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA 56.352.225-2
27 FELIPE CARDOSO MENDES XIMENO 55.869.535-8
28 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA FELIX 57.183.328-7
29 DEBORAH GENUINA DOS SANTOS 50.080.485-0
30 ALICE IDALINA SILVA SOUSA 41.418.786-6

31 JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA 40.888.428-9
32 LAIS DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA BELIZARIO 42.688.197-7
33 JANDERSON JUNIOR MARQUES DA SILVA 60.413.795-3
34 ANGELINA MELLO DA SILVA 57.399.641-6
35 REBECA DA PAZ FRANCISCO 52.406.298-5
36 LIGIA MARIA DE MORAES BRITTO 45.866.143-0
37 LAURA DE SAMPAIO VALADÃO 33.712.208-8
38 PAMELA CRISTIANA SOUZA VIEIRA 55.548.119-0
39 SARA CAROLINA DA PAZ FRANCISCO 52.406.297-3
40 MARCIA XAVIER ALFREDO 29.496.417-4
41 MARAÍSA PASINI 40.967.501-5
42 KEYTH LAYANE DOS ANJOS VALOTA CARDOZO 48.858.390-1
43 DOVIANE RONCOLETA GONÇALVES DE LIMA 48.881.824-2
44 ALISSON CARDOSO DA SILVA 64.101.405-3
45 SUEELLEN CRISTINA PAZ DE SOUZA 42.654.825-5
46 VIVIANE CRISTINA BOMBARDI 33.854.821-X
47 BRUNA RITA MACEDO HATIMOMGI 35.055.855-3
48 CARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA BARCELOS 47.960.471
49 ANDRESSA CAROLINE DOS SANTOS DUARTE 41.526.428-5
50 CAMILA DANIELLE SANCHES DE ARAUJO SAMPAIO 49.225.920-3
51 ÂNGELA ARAKI 33.712.115-1
52 CARLA IRAMAIA SANTOS LIMA 48.476.429-9
53 ARIADNE GONÇALVES LESSI 33.098.901-7
54 RAYSSA KAROLAINY LIMA FERREIRA 55.013.312-4
55 ADRIANA CAMPOS DA SILVA PAGANI 29.278.624-4
56 MARIELE BÁRBARA MOURA 46.306.992-4
57 CLAUDIA CRISTINA COSTA BRITO LUCIANO 25.708.215-3
58 MARIANA DA CONCEIÇÃO 45.561.257-2
59 ANGÉLICA ESTIGARRIBIA SÃO MIGUEL 46.688.618-4
60 INGRID ISABELA DE LIMA DA COSTA 54.359.046-X
61 CARINA DE OLIVEIRA VENTURA CORSATO 43.381.267-9
62 FABIO PATRICIO DOS SANTOS CAMARGO 40.673.683-2
63 JESSICA ALINE CAETANO BITTENCOURT 49.369.150-9
64 KAMILA JOAQUIM COELHO 57.289.582-3
65 EDMAR LOURENÇO DOS SANTOS 47.934.776-1
66 TATIANE APARECIDA GRACINI 42.793.049-2
67 SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS 40.117.107-3
68 NATHALIA BARBOSA 49.411.804-0
69 CAMILA CARMO SANTOS 52.752.246
70 VILMA ERNESTO DE OLIVEIRA 23.523.631-7
71 GISLAINE DE CARVALHO FREITAS SÁ 34.739.134-5
72 TATIANE DOS ANJOS ROSA 32.540.215-2
73 MARIA APARECIDA NERIS SILVA 33.713.156-4
74 RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA 42.792.905-2
75 NAJLA NAHAN DE CARVALHO FERREIRA 41.645.285
76 GEANE CRISTINA ANGELO DA SILVIA 47.057.227-9
77 PAULO ANTONIO CORREIA DE SOUZA 62.273.826-4
78 VITOR MITSUO GANDA 41.850.821-5
79 VIVIANE MARIA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA 47.985.421-X
80 THAIS DE OLIVEIRA MIGUEL 53.682.047-8
81 JANAÍNA ALVES FRANCISCO 40.888.602-X
82 ILCLEA MARIA DA SILVA FERREIRA ZAMBON 511.674
83 ALINE DOS SANTOS 34.753.810-1
84 LENILDA BEZERRA SANTOS 21.856.592-6
85 JOÃO VITOR FERREIRA RODRIGUES 66.162.572-2
86 JAQUELINE SENA MININ 46.193.792-X
87 GABRIEL BISPO DE SOUZA 47.466.584-7

88 GISLAINE NATÁLIA FERNANDES 46.193.616-1
89 BEATRIZ CRISTINA VAZ 48.922.842-2
90 CAMILA COSTA CARAMORI 55.869.618-1
91 MARCOS PAULO SATURNINO DA SILVA 42.756.359-8
92 TATIANE DA SILVA SANTOS BRITO 67.653.934-8
93 LUIZ ANTONIO MARTINS DE SOUZA 14.836.117-1
94 QUEZIA FERLETI MUSSI 40.135.564-0
95 ELAINE SENA DE SOUZA MACHADO 33.639.939-X
96 MARIANE XAVIER DA SILVA SANTOS REIS 62.894.442-1
97 CAMILA DE MOURA DE FREITAS 39.082.339-9
98 MÔNICA CRISTINA MARIANI DE MELO 26.644.363-1
99 SILVIA ROSANA BALIEIRO 28.937.466-2
100 CÍNTIA ARCES PRATES 26.415.346-7
101 GEANE MARTINS DOS SANTOS 56.425.643-2
102 VERA NILCE DE SOUZA 28.542.326-5
103 CLÁUDIA MARIA LOPES 40.888.782-5
104 VANESSA RAQUEL DE JESUS 35.342.429-8
105 PRISCILLA VICENTE DA SILVA 53.023.062-8
106 LUÍZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS 40.596.961-2
107 ANDRÉA APARECIDA BENÁ RODRIGUES 32.262.599-3
108 MARCIO KAZUO OTSUBO 28.495.490-1
109 SÔNIA FERREIRA DE SOUZA 27.063.454-X
110 DENIZE RODRIGUES BARONI 50.809.251-6
111 GABRIELA VITORIA SANTOS FIALHO 55.795.762-X
112 CAROLINE D ARC PAULINO GARCIA 32.518.236-X
113 SANDRA MARIA BEZERRA SANTOS COUTINHO 23.052.504-0
114 AMANDA DE SOUZA TEIXEIRA 50.650.488-8
115 VALDINEIA BARBOZA DE SOUZA OLIVEIRA 44.083.790-X
116 MARIA ELIZABETH DE SOUZA AGUIAR 22.812.354-9
117 MARIA APARECIDA DA SILVA 67.274.142-8
118 FLÁVIA SENNA DE CARVALHO 47.434.559-2
119 LUCIMARA DA ROCHA ALEIXO 43.053.465-6
120 LUCINEIA DE OLIVEIRA 22.844.025-7
121 THAIS BARBOSA DE SOUZA 48.245.941-4
122 VICTÓRIA DA SILVA BARBOSA 44.288.251-8
123 JACKELINE PONTES SOARES 33.712.972-1
124 ANA LÍVIA MOREIRA DOS SANTOS 59.194.699-3
125 EDILEUZA BEZERRA DA PAZ DE SOUZA 26.760.104-9
126 CÉLIA MARIS AMARAL ROSSINI 29.243.529-0
127 ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO 26.343.067-4
128 TAMER DE SOUZA JUSTI 55.163.494-7
129 MARLY DIAS DO COUTO SILVA 21.960.399-6
130 MARIA CLARA ALVES DE LIMA 52.613.208-5
131 SIRLEI BISPO ROCHA 23.007.507-1
132 ARETHA ZENCKE RODRIGUES 44.084.956-1
133 VITÓRIA CAROLINE VILELA 60.378.328-4
134 SANDRA PEREIRA DE SOUZA 32.471.387-3
135 LUCIMAR LUIZ GARCIA 7.361.834-7
136 MARIA JOSÉ COIMBRA SAKATA 26.415.351-0
137 ANA IRIA SILVA FERREIRA 20.429.604-3
138 VERONICA VALENTIN DA SILVA 19.268.759
139 ISADORA BENÁ DA SILVA 50.337.555-X
140 MARIA LUIZA DOS SANTOS 19.568.086-8

III – VAGAS DISPONÍVEIS*

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ITAPURA (01 VAGA)

029.488 – EE. PAULO GRASSI BONILHA-DR – 01

****Cabe ressaltar que os candidatos classificados no presente processo seletivo que estejam com contrato “ativo”, ou que tiveram extinção contratual recentemente, e que comparecerem a sessão por ocasião deste chamamento, serão devidamente orientados quanto a proibição de celebrar novo contrato por força do artigo 6º da LC. 1.093/2009, até que cumpram a duzentena:***

Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.